

**PORTARIA PROGRAD Nº 06, de 22 de abril de 2013**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria nº153 de 18 de fevereiro de 2013, e considerando:

a necessidade de dar maior agilidade as solicitações de certificados referentes à participação nos programas de bolsas da PROGRAD de docentes e discentes;

a demanda institucional pela centralização da emissão de documentos comprobatórios de participação discente e docente nos próprios Departamentos;

o treinamento realizado com os secretários de Departamentos nos dias 15/04/2013 e 18/04/2013;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Delegar aos usuários cadastrados no *Sistema de Controle de Bolsistas* dos Departamentos a emissão dos certificados dos Programas de Monitoria e Pró-Ativa da PROGRAD.

Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Pró-Reitor de Graduação